



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 658 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 127/2026, originário do Projeto de Lei nº 483/2025, de autoria do Deputado Nilton Franco, que institui a Campanha Novembro Marrom de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido em
08/07/26
Macicleide
Queiroz